



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

|                                                    | Entrada na Secretaria                                            | DESPACHO                                                                 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| REQUERIMENTO                                       | Em, <b>15 / 03 / 2005</b>                                        | Aprovado na sessão de <b>22 / 03 / 2005</b>                              |
|                                                    | Adiado para a próxima Sessão                                     | Presidente _____<br>Secretário _____                                     |
| Nº <b>391</b> /2005                                | Em, ____ / ____ / ____                                           | <b>EMENTA: SOLICITA DA TELEMAR TRANSFERÊNCIA DE UM TELEFONE PÚBLICO.</b> |
| VISTO EXP.<br>OF. Nº. <b>400</b><br><i>TELEMAR</i> | Presidente<br>VISTO EXP.<br>OF. Nº. <b>402</b><br><i>C. MÃES</i> |                                                                          |

VISTO EXP.  
OF. Nº. **401**  
*SAB CATINGUEIRA*

VISTO EXP.  
OF. Nº. **403**  
*SEN. IRENILDO*  
Senhor Presidente,

VISTO EXP.  
OF. Nº. **405**  
*JOS*

Fomos procurados por moradores da Rua das Congonhas, Bairro das Cidades, reivindicando a transferência de um TP, por não está mais o mesmo atendendo as necessidades da comunidade no local onde atualmente está instalado;

Assim sendo, **Requeiro**, da forma regimental, depois de ouvido e aprovado em plenário, que esta Casa registre em nossos trabalhos legislativos uma solicitação a **Gerência Regional da Telemar, na pessoa da Sra. Alexandrina Formiga**, providências no sentido de transfira o telefone público que está situado na Rua das Congonhas nº 104 para o nº 85 da mesma rua, a fim de atender os interesses da comunidade.

Que a decisão plenária seja enviada a Sociedade de Amigos do Bairro da Catingueira, (58.106-465) Rua Luiz Ferreira da Silva nº 50, Catingueira, Clube de Mães da Catingueira, (58.106-473) Rua Felizardo S. de Almeida nº 69, Catingueira e ao Sr. Irenildo dos Santos Andrade, (58.107.233) Rua Congonhas nº 85, Bairro das Cidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de março de 2005.

**PAULINHO DA CARANGUEJO**  
Vereador